

Secção de Pernambuco

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

Data: 28 de dezembro de 1999

Local: Sala da Presidência da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Francisco Gomes da Silva Neto, Geraldo Gomes da Silva, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Hélio Mariano da Silva Junior, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Inah Moury Fernandes, Maura Gomes de Souza, Melba Meireles Martins, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva e Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. Justificaram suas ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB o Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho e os Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Roberto Cruz de Farias, Fernanda Caldas Menezes, Taciano Domingues da Silva, Wagner Tenório Fontes e Waldomiro Santos Evangelista. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, e verificada, pelo Sr. Presidente, a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18:45hs (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), colocando em apreciação, com inversão da pauta, tendo em vista a necessidade de urgência, o **Processo nº 20/99-CDAP**, Representante: Conselheiro Francisco Gomes. Representado: o Juiz Presidente da 10ª JCJ do Recife, Edmilson Alves da Silva. Relator: Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, oferecer Representação contra o referido Magistrado ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Decidiu, ainda, o Conselho, à unanimidade, acatando sugestão do Presidente Aluísio Xavier, proceder ao desagravo público do advogado Wilberto Pereira Guerra Filho, nos moldes da Secção I, do Regulamento Geral do Estatuto, com ampla publicidade, inclusive através de out-door e

Seção de Pernambuco

utilização do cadastro de advogados da Associação dos Advogados para envio de mala-direta, convidando, inclusive, o Presidente Nacional da OAB, Dr. Reginaldo Oscar de Castro para a sessão de desagravo. Decidiu, também, o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto do Relator, encaminhar cópia deste Processo à Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região. Após o que, o Sr. Presidente colocou em apreciação o Processo constante do item 18 da **Relação Suplementar da Comissão de Seleção e Inscrição**, referente a **Pedido de inscrição definitiva no quadro de advogados desta Seccional ou, alternativamente, a antecipação do Exame de Ordem para os aprovados na primeira fase do Concurso para provimento do cargo de Procurador Autárquico do INSS**, de interesse de Claudio Souto Terrão, Marcos André Couto Santos e Helena Cristina Madi de Medeiros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, autorizar a realização excepcional do Exame de Ordem para os Requerentes, em data compatível com a posse, desde que seja apresentado pelos mesmos documento comprobatório da aprovação final, ficando, designado o Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes para análise da documentação apresentada e fixação da data da realização do Exame. Decidiu, ainda, o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto da Relatora, indeferir os pedidos de inscrição dos dois primeiros Requerentes. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho o Orçamento da Seccional para o ano 2000, relatado pelo Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito, tendo sido o mesmo aprovado à unanimidade. É o seguinte o Orçamento para 2000:

ORÇAMENTO OAB/PE – 2000:

RECEITAS:

(01) Anuidade de Advogado: Janeiro (integral para inscritos até 1998) – 6.000 x R\$ 252,00 = R\$ 1.512.000,00; Janeiro (integral para inscritos em 1999) – 1.000 x R\$ 201,00 = R\$ 201.000,00; Novas Inscrições – 700 x R\$ 126,00 = R\$ 88.200,00.

(02) Anuidade de Estagiário: Janeiro (integral) – 400 x R\$ 100,00 = R\$ 40.000,00; Novas Inscrições – 400 x R\$ 63,00 = R\$ 25.200,00.

(03) Anuidades atrasadas: 2000 x R\$ 460,00 = R\$ 920.000,00.

(04) PREÇOS DE SERVIÇOS:

- **Inscrições:** 1.200 x R\$ 54,17 = R\$ 65.004,00.
- Registro de Sociedades de Advogados:** 25 x R\$ 600,00 = R\$ 15.000,00.
- Alteração Contratual/Distrato:** 25 x R\$ 300,00 = R\$ 7.500,00.
- Carteira:** 300 x R\$ 37,92 – R\$ 11.376,00.
- Cartão:** 1200 x R\$ 27,08 = R\$ 32.496,00.
- Recadastramento:** 500 x R\$ 10,83 = R\$ 5.415,00.
- Certidão:** 750 x R\$ 6,50 = R\$ 4.875,00.
- Exame de Ordem:** 1000 x R\$ 59,58 = R\$ 59.580,00.

Cópia de Processo (por folha)

Seccão de Pernambuco

1300 x R\$ 2,38 = R\$ 3.094,00. 2ª Via Carteira – 5 x R\$ 54,16 = R\$ 270,80. 2ª Via Cartão – 100 x R\$ 43,33 = R\$ 4.333,00. Xerox – R\$ 24.000,00. **(05) Aplicações Financeiras** – R\$ 5.000,00. **(06) Rendas diversas** – R\$ 290.261,13 – **TOTAL DA RECEITA PREVISTA** – **R\$ 3.314.604,93**. **DESPESAS**: Cota Conselho Federal/1998 – R\$ 195.939,81. Cota Conselho Federal/1999 – R\$ 309.909,59. Cota Conselho Federal/2000 – R\$ 452.901,57. CAAPE – R\$ 766.260,00. AEEPE/PE – R\$ 107.100,00. FGTS/2000 – R\$ 42.854,387. Vencimentos e Serviços terceirizados – R\$ 605.654,75. INSS/parcelamento consolidado – R\$ 87.600,00. INSS/1998/99 (empresa) – R\$ 166.489,39. INSS/1998/99 (segurado) – R\$ 52.720,64. INSS/2000 (empresa/segurado) – R\$ 179.105,08. Imposto de Renda – R\$ 15.600,00. Subseções – R\$ 70.000,00. PASEP/2000 – R\$ 19.625,73. Despesas Gerais – R\$ 35.000,00. Material de consumo – R\$ 20.000,00. IAP – R\$ 8.476,80. Condomínio – R\$ 8.400,00. Móveis e Utensílios – R\$ 10.000,00. Melhoramento das instalações – R\$ 10.000,00. Fundo Cultural (Biblioteca, Publicações, etc.) – R\$ 150.967,19 – **TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS** – **R\$ 3.314.604,93**. Em prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em apreciação os processos constantes da **Ordem do Dia**, sendo proferidas as seguintes decisões: **01)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Bianca Bernardo Mendonça Márquez (17690), Eneida Lacerda (17694), Hugo Leonardo Montanha Nazário (17553), Ivone Cabral de Araújo (17562), João Eduardo Tavares de Lima Neto (17569), João José da Silva (17570), Leonardo José Almeida de Brito (17587), Maria Silvania Gouveia Novelino (17625), Mozart Talmon Diniz (17635), Rodrigo Samarcos D’Albuquerque Silveira (17653), Sandro Corrêa dos Santos (17139) e Vládia Silva Franco Pereira (17683). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **02)** Pedido de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Alexandre Gustavo Santos Véras (Delegado de Polícia). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. **03)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Alexandre Carneiro

Secção de Pernambuco

Gomes, Alexandre José de Melo Cerqueira (Assessor Jurídico da EMPETUR), Fernando Antônio Carvalho Alves de Souza, Gustavo de Albuquerque Silva, Luiz Lopes Bezerra (Escriturário do Banco do Brasil), Marco Antonio de Souza Barbosa e Mariana Dourado Laurindo Gomes. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **04)** Pedido de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Felipe Luna Castellar. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **05)** Pedido de transformação de inscrição suplementar para principal, por motivo de transferência de outra Seccional, de interesse de Pedro Soares da Silva (582-A – transferido da OAB/CE). Relatora: Cons^a. Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto da Relatora, deferir o pedido. **06)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, de interesse de: Ana Augusta de Brito Duarte Cabral (17740), Ana Maria Araújo Silvestre Filha (17460), Ana Paula Duarte Damasceno (17491), Arnaldiza Maria Bastos Gonçalves (17505), Cláudia Maria de Vasconcelos Galindo (17519), Fernando José Cavalcanti Carneiro (17695), João José Freitas Athayde Cavalcanti (17571), Joel Cândido Carneiro Bisneto (17572), Marcos José Carneiro (17405) e Simone Fiuza Lima (17751). Relatora: Cons^a. Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **07)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Ana Maria de Freitas Almeida Martins (10997), Eduardo Amorim da Costa Ribeiro (12143), Maria Coeli de Melo (3218), Maria do Socorro Coelho de Arruda (501-B), Suzana Mary Braga Monteiro (10696) e William Brito de Lima (8841). Relatora: Cons^a. Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, deferir os pedidos. **08)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de: Alcio Maranhão Gusmão (14981), Alexandre Milton

Secção de Pernambuco

Prazeres da Costa (17174 – Analista Judiciário do TRF), José Everaldo Alves de Miranda (9620) e Meales Medeiros de Melo (16503). Relatora: Cons^a. Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator, deferir os pedidos. **09)** Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, de Asdrúbal Carlos de Oliveira (6440), Carlos Madureira de Castro Teixeira (3303), César de Moraes e Silva (319-B), Dermeval Houly Lellis (2064), Garret Bezerra de Moura (4234) e Mario Celso de Oliveira (6702). Relatora: Cons^a. Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto do Relator, cancelar a inscrição e enviar ofício de pesar às respectivas famílias. **10)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Allysson de Vasconcelos Silva, Andrea Sabado Gueiros, Carlos Antônio Pereira, Carlos Eduardo Cavalcanti Padilha de Brito, Claudia Dalle Ferreira da Costa, Cláudio Santos Pantoja Sobrinho (Auditor do TCE/PE), Daniel Alvares Gomes, Danielle Pedrosa de Carvalho, Edgar Pedro da Silva Filho, Eduardo Antonio de Amorim, Eliane Mendes de Lima, Emanuel Dantas do Nascimento, Emmanuel Romanelli Macêdo de Amorim, Érico Ajace Theodorovitz, Erivaldo Henrique de Melo Medeiros, Fabiana Cláudia Félix de Souto Maior, Fabíola Patrícia de Oliveira Lima, Francisco de Assis Leitão, Hélio Diógenes Cambuí Alves, Joacy Fernandes Passos Teixeira, Juliana Gomes Campelo, Juliana Jovino de Britto e Silva, Marcia Belmiro da Silva, Márcia da Silva Batista, Marcus Duarte Boulitreau, Maria Betania Ribeiro da Rocha, Mario Cesar de Carvalho (Agente Adm. da Delegacia do Trabalho e Emprego em PE), Paulo Fernando de Barros, Ricardo Riente Costa Rego, Roberto Luiz Tavares de Moura Sena, Sandra Cavalcanti Cunha Oliveira, Sérgio Duarte de Paiva, Sérgio Murilo Leal Vieira, Silvio César Queiroz e Silva e Sonia Aparecida Leal de Oliveira. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **11)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de: Alessandra Tavares de Souza, Ana Cláudia Veiga de Sá Pereira, Bruno Chrystian de França Cavalcanti, Bruno Galindo Sereno, Claudio Kitner, Dante Alighieri de Carvalho Valeriano,

Seccão de Pernambuco

Elias Manoel da Silva, Emilia Raquel Almeida Cavalcanti, Eudália Maria Alves Fonseca, Fábio Roberto Barbosa Silva, Gustavo Henrique Amorim Gomes, Juliana Dowsley Gitirana, Juliana Pimentel Boudoux, Karla Ferreira Andrade, Manuel Ferreira da Silveira, Mariana Moura Sales, Millena Souza Leão Vasconcelos, Neilton João Valentim da Silva, Paulo Adriano Leal Rochedo, Rafael Almeida Oliveira, Sandra Medeiros Wanderley de Queiroz, Silvio do Amaral Valença Filho, Taciana Stanislau Afonso Bradley Alves, Thaís Maria de Almeida Santos, Úrsula Kelly Guedes de Souza e Wilton Ferreira de Freitas. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, deferir os pedidos. 12) Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, de interesse de: Augusto Teixeira Pinto (principal na OAB/RJ), Heloisa Vasconcelos Feitosa (principal na OAB/CE), Nazareno Vasconcelos Feitosa (principal na OAB/CE) e Ricardo George Veras Carvalho Mourão (principal na OAB/CE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator “ad hoc”, deferir os pedidos. 13) Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência de outra Seccional, de interesse de Maria da Salete Cordeiro de Sousa (transferida da OAB/PB – Advogada da CHESF). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto do Relator “ad hoc”, deferir o pedido. 14) Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, de interesse de Ivan Paulo Batista de Aredes (principal na OAB/MG) e José Fernandes Neto (principal na OAB/BA). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. 15) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de: José Nunes Coelho (497-B – transferido para OAB/SE), Marli Nerci da Rosa Fraccanabbia (502-B – transferida para OAB/SC) e Pedro Dias de Araújo Júnior (17302 – transferido para OAB/SE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar

Seção de Pernambuco

Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator “ad hoc”, cancelar as inscrições. **16)** Processo de cancelamento de inscrição “ex-officio”, por motivo de incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de Margarida de Oliveira Cantarelli (2631 – Juíza do TRF da 5ª Região). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator “ad hoc”, cancelar a inscrição. **17)** Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, de interesse de José Henrique Wanderley Filho (3450 – extinção do mandato como Juiz do TRE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator “ad hoc”, deferir o pedido. **18)** Pedido de licenciamento, por motivo de incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Rosemary Miranda Noia (8899 – cargo comissionado de Assistente Datilógrafo do TRF). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator “ad hoc”, deferir o pedido. **19)** Pedido de licenciamento do exercício da advocacia, de interesse de Marilete Ferreira Graça (12764 - motivo de doença). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto do Relator “ad hoc”, deferir o pedido. **20)** Pedidos de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: - Caúla & Simões Advogados (transferência de quotas por motivo de saída dos sócios Antônio César Caúla Reis e Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, ingresso dos novos sócios, os advogados João Armando Costa Menezes e Jaqueline Soares de Carvalho, e modificar a denominação social para “Menezes & Soares Advogados”; Humberto Fazio Advogados Associados (transferência de quotas por motivo de saída do sócio Diego Valença Jatobá e ingresso do novo sócio, o advogado Neydson Eduardo Marques Ferreira); e Vicente Gouveia Filho – Advogados Associados S/C (transferência de quotas por motivo de ingresso dos novos sócios, os advogados José Souto Maior Borges e Ricardo José Souto Maior Borges, e modificar a denominação social para “Souto Maior Borges, Vicente Gouveia & Advogados

Secção de Pernambuco

Associados S/C". Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Ademar Rigueira Neto, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator "ad hoc", referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. Em prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou à Drª Solange Rosa Miranda que procedesse à leitura do Expediente. O Expediente constou do seguinte: **01)** Ofício CIS/C/001/98 do Conselho Federal da OAB, comunicando que a Coordenação de Integração das Seccionalis daquele Conselho estará promovendo Pesquisa Nacional entre os advogados, objetivando o cumprimento da meta de integração da OAB; **02)** Expediente subscrito pelo advogado Manoel Goulart, comunicando que a OAB foi agraciada com o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes. Informa, ainda, a alteração da denominação do Conselho para Conselho Estadual de Política Anti-Droga; **03)** Oficio SEC. nº 12.216/99, da Assembléia Legislativa, informando o apelo formulado ao Deputado Federal Albérico Cordeiro, em atendimento à Indicação nº 1796, do Deputado Romário Dias, sugerindo a possibilidade de incluir, onde couber, no texto do Projeto 1517/99, o seguinte artigo: A Fiscalização das eleições e da apuração dos votos, em todos os níveis, em todo país, será executada pela Ordem dos Advogados do Brasil, ficando vedada a indicação dos referidos fiscais pelos partidos e candidatos; **04)** Oficio Circ. nº 027/99-GPR, do Conselho Federal da OAB, informando a edição da Portaria designando os membros da Comissão destinada a operar "a reunião das Propostas de Alteração do Estatuto da Advocacia e da OAB e de seu Regulamento Geral". Solicita, ainda, o Presidente Nacional da OAB a apresentação de propostas objetivando o aperfeiçoamento do Estatuto e do Regulamento Geral; **05)** Oficio COP/P/C/40/99, do Conselho Federal, encaminhando cópia da decisão proferida no processo 4382/98/COP, com a qual aquele Conselho decidiu acolher o voto do Relator Cons. Federal Luiz Antonio de Souza Basílio, autorizando a imediata indicação do tipo sanguíneo no cartão de identidade do advogado, dependendo de modificação do Regulamento Geral a adoção da providência no tocante à carteira; **06)** Oficio Icr. Nº 062/99-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por Estabelecimento Prisional, concernente ao mês de outubro de 1999; **07)** Oficio Circular nº 029/99-GPR, do Conselho Federal, subscrito pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência Urbano

Secção de Pernambuco

Vitalino de Melo Filho, congratulando-se com o Conselho Seccional de Pernambuco pelo 69º aniversário da OAB, originária do Decreto nº 19.408, de 18/11/1930; **08)** Oficio DL 1227/99, da Câmara Municipal de Olinda, formulando votos de congratulações com a nova Diretoria do Sindicato dos Advogados de Pernambuco; **09)** Oficio 326/99/CEJ/CF/OAB, do Conselho Federal, encaminhando relação de pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos julgados pela Comissão de Ensino Jurídico daquele Conselho; **10)** Oficio Circular nº 067/99-GAB, da SUSIPE, encaminhando Quadro Estatístico da População Carcerária/Capacidade de Lotação/Déficit de Vagas por Estabelecimento Prisional, concernente ao mês de novembro de 1999; **11)** Oficio nº 2249/99-Segunda Turma, do TRF da 5ª Região, comunicando que aquela Turma, em sessão realizada em 07 de dezembro p.p., por proposição de seu Presidente Juiz Araken Mariz, aprovou um voto de congratulações pela nomeação da Drª Margarida de Oliveira Cantarelli como Juíza daquele Tribunal; **12)** Oficio nº 19ª JCJ-002247/99, da 19ª JCJ do Recife, encaminhando cópia das Atas de Audiências e de artigos referentes ao ato em defesa da independência do Judiciário; **13)** Oficio nº 001/99, do Presidente da Associação dos Advogados de Olinda, informando a eleição e posse da sua nova Diretoria; **14)** Expediente subscrito pelo Advogado Eri Varela, encaminhando cópia do Mandado de Segurança impetrado em favor do Deputado Hildebrando Pascoal perante o Supremo Tribunal Federal; **15)** Oficio circular nº 027/99, da OAB do Piauí, externando a preocupação daquela Seccional em relação à atuação da Seccional de São Paulo, junto a investigações do crime organizado, feitas pela CPI, da Câmara dos Deputados em Campinas; **16)** Oficio Sec. nº 13.629/99, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, comunicando a consignação em ata de voto de aplausos e congratulações à Advogada Margarida de Oliveira Cantarelli em razão de sua indicação pela OAB/PE para ocupar o cargo de Juíza do TRF da 5ª região, na vaga destinada aos advogados; **17)** Oficio Circular nº 08/99, da OAB, Alagoas, encaminhando cópias dos ofícios endereçados aos Presidentes do Conselho Federal da OAB, do Supremo Tribunal Federal e da Câmara dos Deputados, onde aquela Seccional manifesta sua preocupação com a maneira como se desenvolveram os trabalhos realizados naquele Estado, pela CPI do Narcotráfico; **18)** Oficio nº 1090-A/99-GP, do Gabinete da Presidência do TRF da 5ª Região, comunicando a disponibilização das informações de acompanhamento processual daquele Tribunal via Internet; **19)** Oficio

Seccão de Pernambuco

nº 156/99, da Sociedade Caruaruense de Ensino Superior, informando o resultado do chamado “Provão”, realizado através do Exame Nacional de Cursos do MEC, classificando a Faculdade de Direito de Caruaru no conceito “C”; 20) Ofício Circular nº 075/99, da OAB, Pará, encaminhando cópia de acórdão daquela Seccional posicionando-se contrariamente à inscrição de candidato ao Quinto Constitucional com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Em prosseguimento, colocou o Sr. Presidente em apreciação as Atas das Sessões dos dias 19 e 27 de outubro e 25 de novembro de 1999, tendo sido aprovadas. Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

S. J. de Vasconcelos Xavier

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER
Presidente

Eduardo Romero Marques de Carvalho

EDUARDO ROMERO MARQUES DE CARVALHO
Secretário-Geral Adjunto